



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 06/2024-UNIFAP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes deste Departamento para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria 2024.2**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

## **1. OBJETIVOS DA MONITORIA**

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET) objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o Programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar a integração dos segmentos na Universidade.

## **2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

2.1 Ao todo são disponibilizadas **28 (vinte e oito)** bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Física, Matemática e Química, conforme o quadro abaixo.

<b>N°</b>	<b>CURSOS</b>	<b>GRAU</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
<b>1</b>	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	04
<b>2</b>	Ciência da Computação	Bacharelado	04
<b>3</b>	Engenharia Civil	Bacharelado	04
<b>4</b>	Engenharia Elétrica	Bacharelado	04
<b>5</b>	Física	Licenciatura	04
<b>6</b>	Matemática	Licenciatura	04
<b>7</b>	Química	Licenciatura	04
<b>TOTAL</b>			<b>28</b>

2.2 É de responsabilidade do colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 As vagas dos Cursos que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/utilizadas por outros cursos com excedentes de aprovados, a critério do Departamento. Assim como a coordenação de curso que não preencher a vaga poderá reaproveitar o Cadastro de Reserva de outro curso, e remanejar a bolsa para outra disciplina compatível com a área que o candidato foi aprovado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 06/2024-UNIFAP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

**3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA**

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta corrente em nome do aluno.

3.2 A bolsa será concedida durante o semestre 2024.2.

**4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA**

4.1 O candidato selecionado para o Programa de Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o Anexo II;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

**5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

5.1 A inscrição será realizada através do formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/PGbMdXKoRgqowBJb7>

5.2 As inscrições ocorrerão no período de **25 a 28/10/24**. **As inscrições no dia 28/10 encerram às 18h.**

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição;

5.3.2 Anexar no campo específico do formulário de inscrição o histórico escolar da UNIFAP atualizado, constando a aprovação nas disciplinas requisito para a monitoria, e a declaração de vínculo atualizada (documentos emitidos pelo SIGAA);

5.3.3 Estar de acordo com a declaração informada no formulário eletrônico.

5.4 Poderá ser aceita declaração de aprovação em disciplina que ocorreu no semestre 2024.1, constando nota de aprovação e assinada pelo professor responsável, com a devida justificativa quando a disciplina não constar no Histórico Escolar atual.

5.4.1 Declarações de aprovação em disciplinas realizadas em semestres anteriores ou comprovante de solicitação de matrícula não serão aceitos para fins de inscrição.

5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória na página do DCET ([www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet)).

5.6 Caberá recurso devidamente fundamentado das inscrições provisórias no link <https://forms.gle/rTzYnhD8VBNAvLEC7>, sem efeito suspensivo, no dia **30/10/2024 até as 18 horas**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 06/2024-UNIFAP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

5.7 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes etapas:

6.1.1 Análise do histórico escolar do candidato (classificatória);

6.1.2 Entrevista (classificatório e eliminatório).

6.2 O processo seletivo será executado pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação.

6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a entrevista, e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

6.4 Só farão as entrevistas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital

6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) e da Nota da Entrevista (NE)

$$NF = NAHE + NE$$

## **7. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

7.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

8.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2.(MANF)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

## **8. DA ENTREVISTA**

8.1 A entrevista visa verificar a capacidade discente para o desenvolvimento das atividades, avaliando as habilidades interpessoais de comunicação e fluência.

8.2 Na entrevista, os candidatos serão avaliados pelo professor orientador da monitoria, ou por este e outro professor do curso, indicado pela Coordenação. Os avaliadores atribuirão a pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III.

8.2.1 Durante a entrevista o avaliador poderá realizar avaliação complementar do aluno, caso considere necessário.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 06/2024-UNIFAP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

8.3 A Nota da Entrevista (NE) será o somatório das notas de cada critério de avaliação da entrevista (Anexo III), totalizando a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

8.4 O candidato que não comparecer no horário indicado para a entrevista será eliminado.

8.5 A entrevista poderá ocorrer de forma online ou presencial.

8.5.1 O local e horário da entrevista será divulgado na página do Departamento ([www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet)).

## **09. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

09.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise do histórico escolar, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na entrevista, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

## **10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

10.1 A seleção ocorrerá no período de **25 de outubro a 11 de novembro de 2024**, cabendo ao departamento divulgar o local e os horários de realização das entrevistas.

10.2 O resultado final da seleção do ocorrerá no dia **11 de novembro de 2024**, através da publicação da homologação do resultado final.

10.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico [www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet).

10.4 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## **11. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

11.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso.

11.1.1 **Na data de 18/11/24** o DCET realizará o contato via e-mail com o aluno aprovado para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso, que será preferencialmente por meio eletrônico.

11.1.2 O DCET encaminhará o Termo de Compromisso ao e-mail do aluno aprovado, e este deverá devolver com a sua assinatura e os documentos solicitados **até o dia 21/11/24**.

11.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

11.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico [www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet), bem como também se darão por contato via e-mail.

## **12. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR**

12.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 06/2024-UNIFAP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. manter assiduidade nas atividades, e

V. ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas.

### **13. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

13.1 O professor orientador deverá ser docente da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

13.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo, e
- g) assinar a declaração eletrônica de frequência mensal do aluno para controle de assiduidade.

### **14. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

14.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

14.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 06/2024-UNIFAP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

- 15.1 Este Edital terá vigência no semestre letivo 2024.2, a contar da data de sua publicação.
- 15.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.
- 15.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação, ressalvado o direito de recurso.
- 15.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no link <https://forms.gle/rTzYnhD8VBNAvLEC7>, no dia 08 de novembro de 2024 até as 18 horas.
- 15.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.
- 15.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.
- 15.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024

*Cristina Baddini Lucas*

Cristina Maria Baddini Lucas  
Diretora do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Portaria N° 2146/2023 – UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 06/2024-UNIFAP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO I

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA**

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do edital	25/10
<b>Período de inscrições</b>	<b>25 a 28/10 (até 18h)</b>
Divulgação das inscrições provisórias	29/10
Recursos das inscrições provisórias	30/10 até 18h
Homologação das inscrições deferidas	31/10
Divulgação dos horários das entrevistas*	01/11
<b>Realização das entrevistas</b>	<b>04 a 05/11</b>
Divulgação do Resultado Provisório	07/11
Recursos do Resultado Provisório	08/11 até 18h
Homologação do Resultado Final	11/11
Data de envio do Termo de Compromisso	18/11
<b>Início das atividades</b>	<b>10/12</b>

a) As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico [www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet).

b) O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

\* Os horários e locais serão divulgados no site [www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 06/2024-UNIFAP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS E DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO					
Disciplina(s) da Monitoria	Turno	Orientador(es)	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Projeto Arquitetônico II	Tarde	Pedro Mergulhão e Ana Karina Rodrigues	02	Projeto Arquitetônico I Projeto Arquitetônico II	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Plástica II	Tarde	Fátima Maria Andrade Pelaes	01	Plástica I Plástica II	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Informática CAD 2	Tarde	Tiago Pereira	01	Desenho Arquitetônico Informática CAD 2D	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 06/2024-UNIFAP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

<b>CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>					
<b>Disciplina da Monitoria</b>	<b>Turno</b>	<b>Orientador</b>	<b>Vagas</b>	<b>Disciplinas para Análise do Histórico Escolar</b>	<b>Perfil</b>
Programação II	Noite	Thiago Pinheiro do Nascimento	01	Programação I	Discentes do Curso de Ciência da Computação
Redes de Computadores I	Noite	Marco Antonio Leal da Silva	01	Programação I	Discentes do Curso de Ciência da Computação
Engenharia de Software II	Noite	Julio Cezar Costa Furtado	01	Engenharia de Software I	Discentes do Curso de Ciência da Computação
Arquitetura de Computadores	Tarde	Jose Erivan Ferreira Garçon	01	Organização de Computadores	Discentes do Curso de Ciência da Computação

<b>CURSO: ENGENHARIA CIVIL</b>					
<b>Disciplina da Monitoria</b>	<b>Turno</b>	<b>Orientador(es)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Disciplinas para Análise do Histórico Escolar</b>	<b>Perfil</b>
Fenômenos de Transporte	Noite	Alan Cavalcanti da Cunha	01	Cálculos Aplicado I e II Fundamentos de Física para Engenharia I e II Cálculo Numérico Fenômenos de Transporte	Discentes do Curso de Engenharia Civil
Mecânica dos sólidos I	Manhã ou Tarde	Adenilson Costa de Oliveira	01	Cálculos Aplicado I Mecânica dos sólidos I	Discentes do Curso de Engenharia Civil
Teoria das Estruturas II	Noite	Jair José dos Santos Gomes	01	Mecânica dos Sólidos I, II e III Teoria das Estruturas I e II	Discentes do Curso de Engenharia Civil
Desenho para Engenharia	Noite	Nathália Gonçalves Font	01	Desenho Técnico Desenho para Engenharia	Discentes do Curso de Engenharia Civil



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 06/2024-UNIFAP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

**CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA**

<b>Disciplina da Monitoria</b>	<b>Turno</b>	<b>Orientador</b>	<b>Vagas</b>	<b>Disciplinas para Análise do Histórico Escolar</b>	<b>Perfil</b>
Circuitos Elétricos II	Tarde	Felipe Monteiro	01	Circuitos Elétricos I Circuitos Elétricos II	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Conversão de Energia I	Tarde	Moisés Hamsses Sales de Sousa	01	Circuitos elétricos I Eletrônica analógica I Eletrônica digital I	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Programação estruturada de dados	Tarde	Marcus Pantoja daSilva	01	Introdução a ciência da computação Programação estruturada de dados	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Eletricidade e Magnetismo	Manhã	Kellen Gomes	01	Eletricidade e Magnetismo Equações Diferenciais Cálculo I Cálculo II	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 06/2024-UNIFAP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

CURSO: FÍSICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Física Básica I	Tarde	Robert Saraiva Matos	01	Física Básica I Cálculo Vetorial e Geometria Analítica Cálculo Diferencial e Integral I Cálculo Diferencial e Integral II	Discentes do Curso de Licenciatura em Física
Cálculo Diferencial e Integral II	Tarde	Mayara Silvia Brito da Silva	01	Cálculo Diferencial e Integral I e II (Se aluno de Física) Cálculo I e II (Se aluno de Matemática) Cálculo I e II (Se aluno de Ciência de Computação) Cálculo Aplicado I e II (Se aluno de Engenharia Civil) Cálculo Aplicado I e II (Se aluno de Engenharia Elétrica)	Discentes dos Cursos de Graduação do DCET
Física Básica III	Manhã	Juan Bulnes	01	Física Básica III Cálculo Vetorial e Geometria Analítica Cálculo Diferencial e Integral I Cálculo Diferencial e Integral II	Discentes do Curso de Licenciatura em Física
Laboratório Básico II	Manhã	Victor Monteiro Del Aquila	01	Laboratório Básico II Física Básica II	Discentes do Curso de Licenciatura em Física



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 06/2024-UNIFAP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

CURSO: MATEMÁTICA					
Disciplina(s) da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Estatística	Tarde	Ênio Júnior Seidel	01	Estatística (Se aluno de Matemática) Probabilidade e Estatística (Se aluno de Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica ou Física)	Discentes dos Cursos de Graduação do DCET
Análise Real I	Manhã	Mayara Silvia Brito da Silva	01	Cálculo 1 Análise Real I	Discentes do Curso de Licenciatura em Matemática
Cálculo III	Tarde	Kelmem da Cruz Barroso	01	Cálculo I Cálculo II Cálculo III	Discentes do Curso de Licenciatura em Matemática
Lógica Matemática	Manhã	Márcio Aldo Lobato Bahia	01	Lógica Matemática	Discentes do Curso de Licenciatura em Matemática



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 06/2024-UNIFAP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

CURSO: QUÍMICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Química Geral Experimental	Manhã	Alex de Nazaré de Oliveira	01	Química Geral Química Geral Experimental	Discentes do Curso de Licenciatura em Química
Química Analítica Experimental I	Noite	Alex Bruno Lobato Rodrigues	01	Química Analítica I Química Analítica Experimental I	Discentes do Curso de Licenciatura em Química
Bioquímica	Tarde	David Esteban Quintero Jimenez	01	Química Orgânica II Química Orgânica Experimental II	Discentes do Curso de Licenciatura em Química
Química Experimental Aplicada (monitoria no curso de Engenharia Civil)	Noite	Alex Bruno Lobato Rodrigues	01	Química Geral Química Geral Experimental	Discentes do Curso de Licenciatura em Química

OBS: Os horários da monitoria serão acertados com o orientador, conforme a disponibilidade do aluno.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 06/2024-UNIFAP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Candidato:	
Avaliador:	
<b>Crítérios</b>	<b>Pontos obtidos</b>
01. Possibilidade de dedicação às atividades inerentes à monitoria (2,0 pontos)	
02. Conhecimento na área de monitoria (2,0 pontos)	
03. Motivação para a realização da monitoria (2,0 pontos)	
04. Comunicação interpessoal e fluência verbal (2,0 pontos)	
05. Coerência das respostas aos questionamentos (2,0 pontos)	
TOTAL (máximo 10 pontos)	

**DATA: \_\_/\_\_/2024**

**ASSINATURA DO AVALIADOR: \_\_\_\_\_**